



Pub. Obrigatória



SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA

Assembleia Geral Administrativa

Nos termos do Artº 31º dos Estatutos é convocada para 25 de Fevereiro de 2022 às 15h00, a Assembleia-geral Administrativa com a seguinte ordem de trabalhos:

- Apresentação das atividades durante 2021;
- Conhecimento, exame e eventual aprovação dos actos e contas da gerência social referente a 2021;
- Eleição da Mesa, da Direcção e da Comissão Revisora de Contas.

Não havendo número de sócios suficiente para deliberar, fica a Assembleia convocada para o dia 28 de Março à mesma hora.

Lisboa, 25 de Janeiro de 2022.

O Presidente
Prof. Cat. Luís Aires-Barros



Município Palmela

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos
Divisão de Recursos Humanos

ANÚNCIO

Torna-se público, que se encontra a decorrer, até 08 de fevereiro de 2022, o prazo de candidaturas ao procedimento concursal, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de posto de trabalho correspondente à seguinte carreira e área funcional:

- Técnica/o Superior (área funcional de Arquitetura) – 1 posto de trabalho;

O aviso relativo à abertura do procedimento concursal, foi publicado na II série do Diário da República n.º 12 de 18 de janeiro de 2022, publicitado na Bolsa de Emprego Público – BEP - em 18 de janeiro de 2022 sob o código de oferta OE202201/0380.

Outros esclarecimentos, para além dos mencionados no já referido aviso de abertura, serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos, Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 39 A – 1.º, em Palmela, telefone n.º 212336682, no período compreendido entre as 08h30m horas e as 16h30m.

Divisão de Recursos Humanos, 18 de janeiro de 2022.
O Vereador com competência delegada na área de Recursos Humanos
Luís Miguel Calha

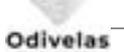
Pub. Obrig.
Anuncie

Por telefone:
210 494 998
(das 09h às 18h)



Câmara Municipal de Odivelas

EDITAL N.º 1/PRES/2022



APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA ARU DA VERTENTE SUL E RESPECTIVO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, nos termos e para os efeitos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, torna público que, por deliberação na 2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas do quadriénio 2021-2025, realizada a 17 de novembro de 2021 e na Assembleia Municipal de Odivelas na sua 3.ª Sessão Extraordinária do Quadriénio 2021-2025, realizada a 25 de novembro de 2021, foi aprovada a prorrogação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vertente Sul e respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU). Para o efeito, a documentação acima mencionada encontrar-se-á disponível para consulta nas instalações do Gabinete de Projeto de Reversão Urbana de Áreas Críticas, sita na Rua da Escola n.º 10 – 1.º andar, Vale do Forno, 2675-251 Odivelas, durante o horário de expediente.

O presente edital será afixado nos locais de estilo. Odivelas, 10 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Hugo Martins

AVISO | ALTERAÇÃO DO PDM DE CASCAIS PARA ADEQUAÇÃO AO NOVO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL | Prorrogação do Prazo da Discussão Pública



CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso N.º 1579/2022, publicado no Diário da República N.º 17, 2ª Série, de 25 de janeiro 2022, que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião pública ordinária de 11 de janeiro de 2022, através da Proposta n.º 12/2022, deliberou prorrogar, até 28 de fevereiro de 2022, o prazo da discussão pública da “Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais, para adequação ao Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial”, para a recolha de observações, reclamações ou sugestões, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º e do artigo 119.º do RJIGT.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na comunicação social, na página da internet da Câmara Municipal de Cascais e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (www.dgterritorio.pt).

Cascais, 25 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais
Carlos Carreiras



SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

CONVOCATÓRIA

Convoco os membros efetivos com inscrição em vigor na Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros, para uma reunião ordinária da Assembleia Regional, nos termos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156/2015, de 16 de setembro, a realizar-se em Vila Real, no dia **25 de fevereiro de 2022**, com início às **10:00 horas**, no Auditório da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Aula Magna, sito na Quinta de Prados - 5000-801 Vila Real, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Regional realizada em 27 de maio de 2021.
2. Discussão e votação do Relatório e Contas referentes ao ano de 2021.
3. Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento referentes ao ano de 2022.

Os documentos a submeter à aprovação e discussão estarão disponíveis para consulta no site da Ordem dos Enfermeiros em www.ordemenfermeiros.pt, a partir de dia **17 de fevereiro** e serão fornecidos aos membros efetivos que solicitarem, na Sede da Secção Regional Norte da Ordem dos Enfermeiros - Rua Latino Coelho, 352 - 4000-314 Porto.

Se à hora indicada para a realização desta Assembleia Regional não se verificar a presença de 5% dos membros efetivos inscritos na Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros, a mesma terá lugar 30 minutos depois, com qualquer número de membros, de acordo com o artigo 23.º, n.º 1, da Lei n.º 156/2015 de 16 setembro do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

Os membros efetivos devem fazer-se acompanhar nos termos dos Estatutos da OE e do artigo 13.º do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, de 27 de Novembro:

- a) da respetiva Cédula Profissional e situação regularizada para o ano em curso, e de
- b) de Certificado Digital COVID da EU, ou
- c) de comprovativo de realização de teste com resultado negativo, devendo este teste cumprir os requisitos previstos nas sublinhas i) ou ii), conforme aplicável, da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho.

Porto, 25 de janeiro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional
Enf. Manuel Jorge Freitas Almeida

NOTA: “A Assembleia Regional poderá ser cancelada por motivos supervenientes de saúde pública determinados pelas autoridades competentes ou os requisitos de admissão serem alterados de acordo com a legislação em vigor à data da realização da mesma.”



REPÚBLICA PORTUGUESA

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA



Direcção-Geral de Energia e Geologia

ÉDITO

Processo EPU N.º 4959

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direcção-Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela E-REDES - Distribuição de Electricidade, S.A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-194 Albufeira (novo P5A); com 186.23 metros a partir do apoio n.º 5 da própria linha ao apoio n.º 6 da própria linha; Linha Aérea a 15 kV, FR 15-194-3 Castanheiro com 101.05 metros a partir do apoio n.º 5A da linha aérea FR 15-194 Albufeira ao PTD LLE 1177 Castanheiro; PTD LLE 1177 Castanheiro, do tipo AÉREO - R250 com 100.00 kVA/15 kV; RBT LLE 1177 Castanheiro (Injeções); a estabelecer em Castanheiro, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direcção-Geral Área Sul - Algarve ou na Secretaria daqueles Municípios, dentro do citado prazo.

Direcção-Geral de Energia e Geologia, 2022-01-13
Maria José Espírito Santo
A SubDiretora Geral



REPÚBLICA PORTUGUESA

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA



Direcção-Geral de Energia e Geologia

ÉDITO

Processo EPU N.º 4963

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretarias do Município de Tavira e nesta Direcção-Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela E-REDES - Distribuição de Electricidade, S.A., para o estabelecimento da Linha Aérea a 15 kV, FR 15-62-7-2-5-5 SABORES PURPURA com 36.51 metros, com origem no apoio n.º 4 da linha aérea FR15-62-7-2-5 QUINTAS 2 e término no PTC TVR 489 SABORES PURPURA; a estabelecer em Butoque, freguesia de União das freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão, concelho de Tavira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direcção-Geral Área Sul - Algarve ou na Secretaria daqueles Municípios, dentro do citado prazo.

Direcção-Geral de Energia e Geologia, 2022-01-13
Maria José Espírito Santo
SubDiretora Geral



Necrologia

MEM MARTINS

Natividade Bastos (Naty)



Missa de 30.º Dia e Agradecimento

Sua mãe, irmã e demais família participam que será celebrada missa de 30.º dia, amanhã, 5.ª feira, pelas 19 horas, na Igreja de Nossa Senhora da Paz, em Rio de Mouro, agradecendo, desde já, a todas as pessoas que se dignarem a assistir a este acto, assim como a todos que, de alguma forma, lhes manifestaram o seu pesar.



Agência Funerária Melo - Cacém
800 204 222

Anuncie nos Classificados

www.classificadoscm.pt



Ligue até às 17 horas para publicar no dia seguinte
Dias úteis, das 09h às 18h

Por telefone:
Ligue 210 494 998

Por fax:
210 493 157

Pagamento por cartão de crédito ou transferência bancária